

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 42/1999 de 11 de Fevereiro

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa Regional na sua reunião de 25 de Janeiro de 1999 e nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A, de 20 de Março, foi autorizada a transferência de verbas no orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1999 que consta do mapa anexo.

25 de Dezembro de 1998. O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. - Humberto Trindade Borges de Melo.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 6 de 11-2-1999.